

## A PRESENÇA PANKARARU NA FAVELA DO REAL PARQUE

Alfons Heinrich Altmicks<sup>1</sup>

Aldo Nonato Borges Júnior<sup>2</sup>

### RESUMO

Em consonância com a proposta da 22<sup>o</sup> Semana de Mobilização Científica (SEMOC), promovida pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), esta comunicação representa o esforço teórico do Núcleo de Estudos em Comunicação (NEC), dos Cursos de Comunicação Social da UCSAL, cujo escopo é o de analisar as relações de identidade e pertencimento dos indígenas pernambucanos, Pankararu, na favela paulista de Real Parque, enfatizando as dinâmicas socioeconômicas que os envolvem e determinam a sua cultura. Esta comunicação perfaz, portanto, uma iniciativa de pesquisa, cujo resultado deverá subsidiar uma investigação mais ampla sobre a presença indígena nas grandes cidades. Trata-se de uma prospecção, fundamentada na literatura contemporânea disponível sobre o tema, o que lhe vale o caráter compilatório de pesquisa bibliográfica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Territorialidade. Identidade étnica. Indígenas Pankararu. Favelas.

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT) (IPEA, 2016), metade das populações originárias do mundo habita áreas urbanas. Na América Latina, aproximadamente, doze milhões de indígenas residem em cidades (LUCIC, 2010). No Brasil, de acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2012a; 2012b), 324,8 mil indígenas vivem em cidades. Essa acintosa urbanização das populações indígenas aponta para dois fenômenos socioespaciais, iniciados no século XX: Por um lado, houve forte migração indígena em direção às cidades, movidos, sobretudo, pela busca de melhores condições de vida e trabalho – embora muitas populações indígenas tenham sido simplesmente expulsas das suas terras originais, por

---

<sup>1</sup> Graduado em Comunicação Social (UCSal) e em Pedagogia (FAZAG). Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior (UCSal), em Educação e Novas Tecnologias (ESAB), em Ludopedagogia (FETREMIS) e em Educação e Direitos Humanos (UFBA). Mestre em Ciências da Educação (USC). Mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social (UCSal). Docente integrante dos quadros da Universidade Católica do Salvador. E-mail: alfons.altmicks@pro.ucsal.br.

<sup>2</sup> Graduando em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, pela Universidade Católica do Salvador. Email: aldo.junior@ucsal.edu.br.

latifundiários ou pelo próprio Poder Público. Por outro lado, muitas cidades cresceram desmesuradamente e terminaram por engolir aldeias próximas de si.

No estado de São Paulo, as populações indígenas somam 41,8 mil indivíduos. Deste número, 39,2 mil indivíduos vivem fora dos Territórios Indígenas ou em cidades. O Censo (IBGE, 2012a; 2012b) estima que, na cidade de São Paulo e na sua zona metropolitana, residem aproximadamente 12,4 mil indígenas, dos quais, 1,4 mil são guaranis. As demais etnias, dentre as mais expressivas, seriam Mbya, Guarani Nhandeva, Maxacali, Tupinambá, Xavante, Terena, Kaingang, Krenák, Kuruáya, Pataxó, Fulni-ô, Pankararu, Kariri, Kariri-Xocó, Atikum e Xoklém.

O processo de urbanização indígena é irreversível e, portanto, ações afirmativas para a melhoria das condições de vida dos indígenas habitantes das cidades devem ser efetivamente implantadas, não apenas no sentido de prover-lhes dignidade social, mas, também, oferecendo-lhes condições para o pleno desenvolvimento do seu manancial étnico, cultural e religioso. Para Marcos Aguiar (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2019), coordenador do programa Índios na Cidade da ONG Opção Brasil, o Estado não consegue subsidiar condições para a existência cultural indígena, nas grandes cidades. Em se tratando das populações indígenas que vivem em favelas, o Estado sequer pode prover condições para a existência material dos indivíduos. Nas suas palavras: “A cidade não reconhece o indígena que vive nela e nem sua cultura. Por isso dizemos que ele sofre diversos tipos de exclusão, inclusive a cultural” (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2019, p. 02).

O caso dos Pankararu da favela Real Parque é emblemático. Com terras demarcadas, no sertão pernambucano, desde 1939, os Pankararu foram instados a ingressar nas levas do êxodo rural, em meados dos anos de 1950, principalmente, após a construção das barragens de Paulo Afonso e Itaparica, que constringiram as terras férteis da etnia. Obrigados a disputar espaço com grileiros, muitos Pankararu desistiram de permanecer em Pernambuco, migrando para São Paulo, para trabalhar, sobretudo na construção civil. À época, instalaram-se às margens do Rio Pinheiros, dando origem à favela do Real Parque. Nos anos de 1990, a prefeitura de São Paulo criou o projeto Cingapura, visando urbanizar a orla do Rio Pinheiros. Os Pankararu foram deslocados, então, para prédios em conjuntos habitacionais (FRANÇA, 2008; ESTANISLAU, 2014).

Começa a se delinear o tema que vetoriza este estudo, qual seja, a presença Pankararu na favela Real Parque. Como objetivo primário, procurou-se analisar as relações de identidade<sup>3</sup> dos Pankararu, na favela paulista do Real Parque, enfatizando as dinâmicas socioeconômicas que os envolvem e determinam a sua cultura. Este estudo traduz uma pesquisa de prospecção, fundamentada na literatura contemporânea disponível sobre o tema, o que lhe vale o caráter compilatório de pesquisa bibliográfica. Os rudimentos de dados e informações, aqui disponibilizados, deverão subsidiar, posteriormente, uma pesquisa etnográfica, mais ampla e complexa.

## **2. ENTENDENDO O PROCESSO DE “FAVELIZAÇÃO”**

Na maior parte dos casos, a população das favelas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, submetida à pobreza e à violência. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) (IPEA, 2016), atualmente, cerca de 900 milhões de pessoas vivem em favelas, espalhadas por todo o Mundo. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2011), em 2011, estimava-se que, no Brasil, em média, 11,42 milhões de pessoas viviam em favelas, sobretudo, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, possuidores dos mais precários índices sociais (BELLO, 2017).

Diferente do que grande parte das pessoas imagina, as favelas não são, via de regra, formadas nos morros e nos terrenos abruptos. Antes, caracterizam-se por áreas com habitações irregulares, construções desordenadas, sem infraestrutura essencial – como saneamento básico, iluminação pública e privada, esgotamento sanitário, coleta de lixo e serviços públicos em geral –, além de concentrarem um alto índice populacional. A mais expressiva característica das favelas, no entanto, é a ausência de atuação plena e efetiva do Estado, em substituição à atitude empreendedora da sua população (MEIRELLES; ATHAYDE, 2014).

De toda a sorte, as favelas possuem características que vão além dos aspectos

---

<sup>3</sup> Para fins desta comunicação, o termo “identidade” compreende o amálgama de recursos simbólicos, compartilhado por indivíduos de determinadas populações, que os habilitam a manter interconexões valorativas entre si e os ambientes em que vivem. Este conceito leva em conta as contribuições do sociólogo chileno Jorge Larraín Ibañez (1996), para quem a identidade só pode ser construída, à medida em que é experimentada e defendida socialmente.

físicos, geográficos e populacionais. Constitui um amálgama de todos esses aspectos juntos, acrescidos de relações socioculturais próprias, advindas do entrelaçamento de fatores étnicos e geográficos. Portanto, é aceitável a colocação do sociólogo Maurício Libânio (*apud* FURST, 2018), de que as favelas brasileiras herdaram as dinâmicas das senzalas, aldeias, aldeamentos, mocambos e quilombos, do Brasil colonial. No século XVIII, as favelas eram chamadas de “bairros africanos”, formados, majoritariamente, por negros desempregados e sem-terra.

A ausência de políticas públicas habitacionais promoveu um crescimento desenfreado desses bairros, tornando-os heterogêneos, ampliando significativamente a desigualdade (VALLADARES, 2000). Posteriormente, já no século XIX, após o período da abolição oficial da Escravatura, escravos libertos se estabeleceram em áreas no entorno das cidades, em locais mais afastados, constrangidos pela precária situação econômica, em que se encontravam. Impedidos de garantir as mínimas condições materiais de existência, em outras localidades, vitimados pela discriminação racial, essas pessoas, ao menos, nessas localidades, encontravam um espaço de expressão das suas culturas (ABREU, 1994).

A nomenclatura “favela” somente foi adotada e popularizada, no final da Guerra de Canudos, em 1897, quando soldados do exército brasileiro retornaram, vitoriosos, da Bahia para o Rio de Janeiro, mas não receberam o salário proveniente dos serviços prestados. Sem ter onde morar, instalaram-se nos morros da cidade, a princípio, em caráter provisório, como uma forma de pressionar o governo a cumprir com o pagamento prometido. Ironicamente, esses soldados batizaram a sua comunidade de “favela”, em alusão a uma planta leguminosa da caatinga, chamada faveleiro, abundante na localidade em que ficavam instalados, no período da Guerra. (VALLADARES, 2000), a partir daí as comunidades análogas passaram a ser denominadas de “favelas”.

No geral, o surgimento das favelas, ou processo de favelização, foi causado pelo crescimento populacional desordenado, ocasionado pelo inchamento das cidades. Atraídos pela promessa de emprego e saneamento básico, as populações rurais – especialmente, de origem afrodescendente – acorreram, ao longo dos séculos XIX e XX, aos primeiros centros industriais brasileiros. Incapazes de absorver essa população (e diante da inexistência de políticas públicas para habitação e da má distribuição de renda) esses centros experimentaram o fenômeno conhecido como

“macrocefalia urbana”, ou seja, o inchaço provocado pela presença de uma mão-de-obra flutuante, não absorvida pelo mercado (VALLADARES, 2000).

Os processos de urbanização atabalhoada e acelerada, muito comuns nos países subdesenvolvidos, como o Brasil, determinam e ampliam a macrocefalia urbana, aumento, conseqüentemente, a favelização. Em paralelo a esse fenômeno, a ausência de ações, por parte do Estado, agravou o apartheid da população dita “favelada” (Fonte). Em 1991, o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou o primeiro levantamento populacional, exclusivo das favelas brasileiras, ampliando o conceito dessas comunidades para todas as formas de habitação, caracterizada pela aglomeração subnormal, incluindo invasões de propriedades, cavernas, vales, comunidades carentes em geral, cortiços, mocambos, palafitas e outros (TASCHNER, 2001).

Segundo o IBGE, atualmente, mais de 10 milhões de pessoas vivem em favelas, no Brasil, apresentando renda média de três salários mínimos, por família. (SALES, 2012). A estimativa populacional, em São Paulo e Região Metropolitana, seria de dois milhões de pessoas (MOREIRA, 2011). Taschner (2001) aponta que as primeiras favelas, na capital paulista, surgiram na década de 1940. A pioneira teria sido a Favela do Oratório, na Zona Leste de São Paulo, constituída por pouco menos que 250 moradores, que dividiam o espaço de moradias feitas de tábuas, “[...] com apenas 6 vasos sanitários para uso de todos” (TASCHNER, 2001, p. 5). Da mesma década, constam, ainda, as favelas da Rua Guaicurus, no Centro (230 domicílios e 926 pessoas), do Ibirapuera (27 domicílios, 144 pessoas), da Ordem e Progresso, na Barra Funda (extinta), do Vergueiro, na zona sul (extinta) e de Vila Prudente, na zona leste (urbanizada) (TASCHNER, 2001).

### **3. A FAVELA DO REAL PARQUE**

De acordo com Miranda (2004), a favela de Real Parque surgiu, em 1956, formada do êxodo Pankararu, saídos, sobretudo, de Tacaratu e Petrolândia, estado de Pernambuco, em busca de condições de subsistência, na metrópole paulista. Com as suas terras demarcadas, desde 1939, no entorno do Rio São Francisco, os Pankararu foram pelo assédio dos grileiros e pela seca, especialmente, após a construção das barragens de Paulo Afonso e Itaparica, que fizeram submergir boa

parte das terras férteis da Região.

Real Parque se situa em bairro homônimo, na região sudoeste de São Paulo. Incrustada no caminho do leito do Rio Pinheiros, a favela cria um contraponto com a rica Região do Morumbi, de cujo distrito é parte integrante. De acordo com Abreu (1994), os Pankararu ali teriam se instalado, por conta da proximidade com os campos de trabalho, abertos pela construção do Palácio dos Bandeirantes e do Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Estádio do Morumbi).

Território de grande especulação imobiliária, a Favela do Real Parque possui cerca de 47.300,00 m<sup>2</sup> e dista 9,4 quilômetros da Praça da Sé, sendo atendida pela Subprefeitura do Butantã. Toda a sua extensão é entrecortada pela Marginal Pinheiros. Em suas proximidades, queda-se o Conjunto Habitacional Real Parque (Projeto Cingapura, 1996-2000), fruto do programa de Urbanização e Verticalização de Favelas (PROVER), no qual muitas famílias Pankararu habitam (GURIAN; BOTTON, 2017).

Até a década de 1950, a região sudoeste do Morumbi era, iminentemente, rural. Com o avanço da urbanização da cidade, as primeiras residências surgiram, demandando infraestrutura viária e saneamento básico. A partir da metade dos anos de 1950, a região passou a receber mão-de-obra, emigrante do semiárido pernambucano, especialmente, marcada por distinção étnica. Segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo (2005; 2013), nesse momento, muitos indígenas pernambucanos das etnias Tuxá, Pankararé e Pankararu acorreram a São Paulo, em busca de trabalho. Os Pankararu estabeleceram-se, provisoriamente, na Região do Real Parque, de maneira que ficassem perto das obras em que trabalhavam. Com o final das construções, optaram por não retornar à sua terra natal, criando a ocupação definitiva da favela (MIRANDA, 2004; MAURO, 2007; ESTANISLAU, 2014).

No final da década de 1980, a favela já contabilizava quase setecentos casebres. Diante da açada concentração populacional, esse período foi marcado por catástrofes, como incêndios e deslizamentos de terra, que culminaram, uma década depois, com a subscrição da comunidade de Real Parque ao Projeto Cingapura, parte do Programa de Verticalização de Favelas (PROVER), da Prefeitura de São Paulo. Entre os anos de 1996 e 2000, foi concluída a primeira parte do projeto, tendo sido entregues 549 unidades habitacionais às famílias,

majoritariamente, Pankararu. Em 2008, já eram 1.428 imóveis, abrigando 1.130 famílias (GURIAN; BOTTON, 2017).

Atualmente, Os Pankararu da favela de Real Parque se distribuem entre a área de ocupação irregular e os prédios do Projeto Cingapura. A prefeitura de São Paulo tenta desapropriar as famílias que ainda vivem na área da favela, respaldada pela Lei Nº 13.769/04 (SÃO PAULO, 2019). Embora os Pankararu sustentem o argumento de que a área da Favela do Real Parque foi incorporada à sua territorialidade, o fato é que toda a região do sudoeste do Morumbi apresenta atrativos à especulação imobiliária. Gurian e Botton (2017) listam alguns motivos para o crescente interesse imobiliário pela região: a localização privilegiada, em relação ao Centro da cidade de São Paulo; a disponibilidade de rede viária e ferroviária; a facilidade de emprego, nos condomínios de luxo do Morumbi. Assim, constringidos pelo assédio do capital imobiliário, os Pankararu tentam resistir, estabelecendo laços de territorialidade com a Favela do Real Parque.

#### **4. A PRESENÇA PANKARARU NO REAL PARQUE**

De acordo com Andrezza Meiko Richter Lourenço, Carolina Rocha Silva e Kárine Michelle Guirau (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2013), os Pankararu indicaram a importância da moradia urbana, no Real Parque, para o estreitamento dos seus laços comunitários. Com efeito, para um grupo desterritorializado, as redes comunitárias são essenciais para a manutenção da sua identidade e das suas tradições, mesmo que não identificado, oficialmente, como um território etnicamente diferenciado.

Aliás, essa não-identificação gera transtornos à população Pankararu, pois nega-lhes as especificidades institucionais, garantidas constitucionalmente às etnias indígenas brasileiras (BRASIL, 2011). Sobre a Educação, por exemplo, mesmo que a escola do bairro próximo ao Real Parque conviva com os Pankararu, há algum tempo, ainda não está preparada para receber os alunos indígenas. Sobre a Saúde, os Pankararu não têm direito a atendimento de saúde diferenciado – intercultural. Assim, restam-lhes duas opções: ou são atendidos nos núcleos convencionais de saúde, ou fazem uso dos seus próprios conhecimentos medicinais (ESTANISLAU, 2014).

No que diz respeito ao trabalho e à geração de renda, tanto os Pankararu foram

obrigados a abdicar dos seus sistemas originais de produção – iminentemente, agrícola, tendente ao etnodesenvolvimento –, sobretudo, porque o seu novo território, no Real Parque, foi acachapado pelo crescimento da cidade. Como alternativa, passaram a desenvolver artesanato e a ocupar subempregos no mercado informal (ESTANISLAU, 2014). A perda do modelo de produção, inspirado no etnodesenvolvimento, representou um comprometimento considerável para a identidade Pankararu.

Stavenhagen (1984) infere que o etnodesenvolvimento traduz a autonomia e a autodeterminação das populações indígenas, no sentido do abandono dos modelos desenvolvimentistas do capitalismo, francamente identificados com o progressismo, e em prol da assunção de uma forma identitária de desenvolvimento, que contemple o diferencial étnico e cultural das populações indígenas. Na sua definição:

[...] o etnodesenvolvimento significa que uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses” (STAVENHAGEN, 1984, p. 57).

Outrossim, a identidade Pankararu se viu comprometida, igualmente, pela repressão às suas manifestações culturais, em especial, ao ritual do *Toré*, dança ritualística, compartilhada por, praticamente, todas as etnias indígenas do Nordeste brasileiro. A dança é precedida e finalizada por práticas religiosas veladas, cujo acesso, apenas os indígenas possuem. Por meio do *Toré*, as comunidades indígenas entram em contato com os “Encantados”, entidades das suas cosmogonias (ARCANJO, 2003). Para os Pankararu, o *Toré* tem conotações simbólicas de resistência étnica, sendo realizado em momentos festivos ou durante os pleitos da comunidade, face às instituições não-indígenas (CANTON, 2018).

O *Toré* Pankararu traz conotações muito próprias, que o distingue dos rituais de *Toré* de outras etnias nordestinas. Ele é dançado ao som da flauta e do *maracá*, chocalho confeccionado de cabaça, em meio à fumaça do *campiô*, cachimbo típico dos Pankararu. O maior traço distintivo do *Toré* Pankararu, no entanto, reside no vestuário ritualístico: os indígenas são ornamentados com o *praiá*, vestimenta de palha e corda, que os cobre da cabeça aos pés. Os dançarinos são purificados por práticas ancestrais e dançam por horas seguidas, conectando os “encantados” e guias do povo Pankararu

(ARCANJO, 2003; ESTANISLAU, 2014).

Em que pese a importância do *Toré* para a manutenção da identidade Pankararu – especialmente, longe do seu território original –, a prática encontra dificuldades para ser aceita no Real Parque. Os motivos da repressão vão desde os mais óbvios, como o incômodo provocado pelo barulho do ritual, que adentra a madrugada, até os mais escandalosos, como o preconceito contra a etnia, frequentemente, acusada de práticas criminosas, como, por exemplo, o uso de substâncias psicoativas. Nascimento (apud FRANÇA, 2008, p. 64) relata:

Certa vez, estavam em um dos barracos durante um ritual quando os policiais chegaram com sirenes ligadas, causando grande alvoroço. Os policiais militares foram chamados por causa da suspeita de que os índios estavam fumando maconha. O pivô da confusão foi uma ingênua folha de arara (planta da aldeia) colocada no campião e cujo cheiro lembra a maconha.

O que fica olvidado, na repressão ao ritual do *Toré* Pankararu, é o percurso de re-territorialização que os costumes, trazidos por esses indígenas pernambucanos, desenvolve para a manutenção da sua identidade. Não habitando mais as margens do Rio São Francisco, os Pankararu importam, para a São Paulo contemporânea, os seus “encantados”, transformando a Favela do Real Parque em território dos seus ancestrais. É importante notar que o conceito de território não se subscreve a algo estático; pelo contrário, é profundamente devedor das ideias de movimento social, transformação produtiva, imaginário, cosmovisão, pertencimento. Segundo Carvalho (1997, p. 15):

[...] o território indígena não se caracteriza fundamentalmente por estatuto de ‘produtividade’. Os fatores que consideram essenciais para integrá-lo decorrem de coordenadas culturais particulares, oriundas das relações sociais de parentesco e organização social.

Toledo, Giatti e Pelicioni (2008, p. 179) completam:

[...] a noção de território adquire [...] claramente valores sociopolíticos, e acredita-se que, dentre outros aspectos, são as ações sociais de mobilização que garantem o contínuo e permanente processo de construção de um território, pois sem essa ação social o território torna-se apenas um lugar. [...] A noção de território amplia-

se podendo contribuir para a compreensão das práticas sociais, pois é por meio das relações com o outro, do confronto com o outro, que um território se constitui na historicidade das relações sociais estabelecidas. [...].

Perante esta concepção de território, que supõe dialogia, dicotomia e prática social, é necessário identificar as situações de conflito, presentes à Favela do Real Parque. O mais evidente conflito ocorre entre indígenas e não-indígenas, especialmente, por conta do não-reconhecimento dos hábitos e costumes Pankararu. O fato de que os Pankararu tenham mantido características étnicas agravou desconfianças e preconceitos, que chegam a comprometer a sua identidade (FRANÇA, 2008).

No cerne desta análise, a identidade e a territorialidade são indissociáveis, porquanto infiram pertencimento. O conceito de pertencimento, aqui adotado, traduz a crença que um grupo, portador de identidade étnica, sustenta sobre a sua origem, histórica, genealógica, espiritual ou cultural, constituindo, desde a sua cosmovisão até o seu *ethos*. O pertencimento também contempla a importância do território geográfico para a assunção da sua identidade étnica. Desta forma, o pertencimento Pankararu legitima a origem comum dos indivíduos Pankararu, dentro do seu manancial sociocultural, mas, também, matiza a sua territorialidade, ainda que refeita em uma favela paulista.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A heterogenia cultural indígena traz implicações sobre o processo de integração do indígena à sociedade do entorno. Há uma miríade de nuances culturais, a ser posta em causa, quando se fala de cultura indígena. Cada povo carrega as suas idiossincrasias e especificidades que o tornam único. Como o desconhecimento do universo indígena é acintoso e sistemático no Brasil, constituindo um projeto de negação desta matriz étnica, a diversidade cultural é posta sob a égide de um conceito de indianismo genérico, no qual o indígena aparece como um silvícola seminu, parvo e ignorante.

Esse reducionismo é subscrito às concepções sobre a maneira como os

indígenas se apropriam das instituições não-indígenas, ressignificando-as. Embora não estejam plenamente inseridos na sociedade do entorno, os indígenas convivem e, em certa medida, incorporam instituições não-indígenas, como a escola, o ensino superior, o modelo de família, estrutura de saúde pública etc. A maior parte dos povos indígenas não vive isolada da sociedade do entorno e, por isso mesmo, desenvolve estratégias de convívio com as instituições citadas. Aos olhos dos não-indígenas, essas estratégias de convívio parecem ratificar a versão reducionista do indígena como um ser inferior.

Por outro lado, a gama de direitos indígenas conquistados, sobretudo, em relação às questões fundiárias e socioeconômicas, e a percepção distorcida das políticas públicas, voltadas à afirmação étnica, constroem, no imaginário dos não-indígenas, a ideia de que o indígena é, na verdade, um aproveitador, um indolente, um incapaz, que vive às custas do Estado. Todas estas acusações não passam despercebidas pela população Pankararu, sobretudo, porquanto padeçam, igualmente, das acusações supracitadas, velada ou abertamente. Vivendo na Favela do Real Parque, em São Paulo, os Pankararu convivem com conflitos e desconfianças acerca dos seus hábitos, da sua cultura, do seu estatuto de indianeidade, mas estão dispostos a reafirmá-las, fazendo, da sua luta, um instrumento de legitimação da sua identidade – talvez, não mais como indígenas do Nordeste, mas como portadores de uma nova indianeidade urbana.

## REFERÊNCIAS

APPADURAI, Arjun. ***Fear of small numbers: an essay on the geography of anger***. Durham: Duke University Press, 2006.

ABREU, Maurício de. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão das favelas do Rio de Janeiro. **Espaço & Debates**. N. 37, pp. 34-46, 1994.

ARCANJO, Joselito Alves. **Toré e identidade étnica: os Pipipã de Kambixurú (Índios da Serra Negra)**. Recife, 2003, 164 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Pernambuco.

BELLO, Luiz. **Dia Nacional da Habitação: Brasil tem 11,4 milhões de pessoas vivendo em favelas**, Agência IBGE Notícias, 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas.html>>. Acesso em: 29 maio 2018.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil. **Constituição da República Federativa do**



**Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 2011.

CANTON, Anayme Aparecida. A escola como espaço de afirmação da identidade Kaimbé: o recorte feminino. **Revista Olhares Docentes**. Euclides da Cunha, v. 2, n. 3, p. 124-145, jun./dez., 2018.

CARVALHO, Maria Lucia Brant de. **Saúde de populações indígenas:** tendências após os impactos do contato. São Paulo, 1997, 190 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP.



COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **A cidade como local de afirmação dos direitos indígenas**. São Paulo: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, 2013. 110 p.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Índios na cidade de São Paulo**. São Paulo: CPI-SP, 2005.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **12 mil indígenas vivem nas favelas e bairros periféricos**. Disponível em <cpisp.org.br/12-mil-indigenas-vivem-nas-favelas-e-bairros-perifericos> Acesso em 25 jun 2019.

ESTANISLAU, Bárbara Roberto. **A eterna volta**: migração indígena Pankararu no Brasil. 2014, 134 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2014.

FRANÇA, Vanessa Abdo. **Da aldeia à favela**: estudo da identidade dos índios Pankararu no Real Parque. 2008, 100f. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.

FURST, Omar. **Favela / morro / aglomerado**. Biboca Ambiental, 2011. Disponível em: <<https://bibocaambiental.blogspot.com/2011/09/favela-morro-aglomerado.html>>. Acesso em: 29 maio 2018

GURIAN, Eduardo; BOTTON, Fernando (coord). **Conjunto habitacional do Real Parque, 2012, São Paulo-SP**. EPA, 2017. Disponível em <<http://www.epaulistano.com.br/real-parque---memorial.html>> Acesso m: 29 maio 2018

IBGE, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**: Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IBGE, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**: Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio De Janeiro: IBGE, 2012a.

IBGE, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Os indígenas no Censo demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio De Janeiro: IBGE, 2012b.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Relatório brasileiro para o Habitat III**. Brasília: ConCidades / IPEA, 2016.

LARRAIN IBAÑEZ, Jorge. **Modernidad razón e identidad en América Latina**. Santiago: Andrés Bello, 1996.

LUCIC, Milka Castro. Los pueblos indígenas en Latinoamérica: entre la movilización y el derecho. **Revista del CESLA**, vol. 1, núm. 13, pp. 197-210, jan./jun. 2010.

MAURO, Victor Ferri. Breves considerações acerca das atuais condições de vida do povo Pankararu. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.4, n.1, p.109-129, jul. 2007.

MEIRELLES, Renato; ATHAYDE, Celso. **Um país chamado favela**: a maior pesquisa já feita sobre favela brasileira. São Paulo: Gente, 2014.

MIRANDA, Sônia Maria Rezende C. de. Os índios Pankararu da Favela Real Parque: entendendo as mudanças culturais. **Saúde Coletiva**. v. 1, n. 2, pp. 12-17, 2004.

OREIRA, Daniela. São Paulo é metrópole com mais moradores de favelas do Brasil, segundo o IBGE. **Revista Exame Online**, 2011. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/brasil/sao-paulo-e-metropole-com-mais-moradores-de-favelas-do-brasil-segundo-o-ibge/>> Acesso em em 25 jun. 2019.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal. **Lei Nº 13.769**, de 26 de Janeiro de 2004. Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Eng. Luís Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2004/1376/13769/lei-ordinaria-n-13769-2004-altera-a-lei-n-11732-de-14-de-marco-de-1995-que-estabelece-programa-de-melhorias-para-a-area-de-influencia-definida-em-funcao-da-interligacao-da-avenida-brigadeiro-faria-lima-com-a-avenida-pedroso-de-moraes-e-com-as-avenidas-presidente-juscelino-kubitschek-helio-pellegrino-dos-bandeirantes-eng-luis-carlos-berrini-e-cidade-jardim-adequando-a-a-lei-federal-n-10-257-de-10-de-julho-de-2001-estatuto-da-cidade>> Acesso em em 25 jun. 2019.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **Etnodesenvolvimento**: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. In: ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. 11-44 p.

VALLADARES, Lícia. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 15, n. 44, pp 6-34, out 2000.

TASCHNER, Suzana Pasternak. Favelas em São Paulo: censos, consensos e contra-senso. PUC-SP. **Cadernos MetrÓpole**, n. 5, 2001. Disponível em <[https://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/art\\_2001\\_Favelas\\_Sao\\_Paulo.pdf](https://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/art_2001_Favelas_Sao_Paulo.pdf)> Acesso em 29 maio 2018.

TOLEDO, Renata Ferraz de; GIATTI, Leandro Luiz; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Urbanidade rural, território e sustentabilidade: relações de contato em uma comunidade indígena no noroeste amazônico. **Ambiente & Sociedade**. Campinas/SP, 12, n.1, p. 173-188, jan.-jun. 2008.